

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 4 de junho de 2013

I

Série

Número 68

## Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DA CULTURA,  
TURISMO E TRANSPORTES

**Portaria n.º 36/2013**

Autoriza a repartição dos encargos com o Plano de Meios de Comunicação do Destino Madeira em vários mercados internacionais emergentes, no montante total de €434 930,00, incluindo o IVA à taxa de 22%.

**SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E  
FINANÇAS E DA CULTURA, TURISMO E  
TRANSPORTES****Portaria n.º 36/2013**

De 4 de junho

Considerando que os encargos com o Plano de Meios de Comunicação do Destino Madeira em vários mercados internacionais emergentes, estão programados para serem suportados durante os anos de 2013 e 2014;

Manda o Governo Regional da Madeira, pelos Secretários Regionais do Plano e Finanças e da Cultura, Turismo e Transportes, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aprovar o seguinte:

- 1.º Os encargos com o Plano de Meios de Comunicação do Destino Madeira em vários mercados internacionais emergentes, no montante total de 434 930,00 €, incluindo o IVA à taxa de 22%, ficam assim repartidos pelos anos económicos de:

- 2013 .....	304 451,00 €;
- 2014 .....	130 479,00 €.

- 2.º Relativamente ao ano de 2013, a despesa tem cabimento no Ministério 46, Secretaria 09, Capítulo 50, Divisão 01, Subdivisão 02, Funcional 3044, Classificação Económica 02.02.17, Projeto 50019, Fonte de Financiamento 115, Programa 52, Medida 37, do Orçamento da Região Autónoma da Madeira para o corrente ano.
- 3.º A presente Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada em 18 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José  
Manuel Ventura GarcêsA SECRETÁRIA REGIONAL DA CULTURA, TURISMO E  
TRANSPORTES, Conceição Almeida Estudante



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas .....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas .....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas .....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas .....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)